

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2051 29 de Junho de 2021 PG. 1/29

.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 012.2021

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estada do Paraná.

**CONTRATADO(A): JAQUELINE FERNANDA MACIEL**, brasileiro(a), SERVENTE TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 10.943.819-7 – SSP PR e CPF n° 060.020.399-96, admitido(a) pelo Contrato nº 024-2019 de 01/07/2019, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 01/07/2019, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2019, fica rescindido a partir do dia 29/06/2021.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 2/29



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 338/2021**

29 de junho de 2021

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 232.827,25, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 232.827,25 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO **VALOR** D 10.302.0019.2026 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 303 Saude | Receitas Vinculadas (E.C. 29/00|15%) - Exercício Corrente 337239: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (237)......R\$ 65.000,00 ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 G **PROGRAMÁTICA** FUNCIONAL PROGRAMA/AÇÃO Ν VALOR F 10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA FONTE: 303 Saude | Receitas Vinculadas (E.C. 29/00|15%) - Exercício Corrente 319011: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (241)......R\$ 167.827,25 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 232.827,25







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 3/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 232.827,25 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.1.8.01.2.1.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação	232.827,25
dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
FONTE: 303 Saude   Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) -	
Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	232.827,25

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 4/29



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 339/2021**

29 de Junho de 2021.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10,76, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 10,76 (dez reais e setenta e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Crédito Suplementar
		Re	curso d		as as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
28.846.0007.	2052 RESTITUIÇÕE	S E INDENIZAÇÕES			·
		NAD MATO EDIL EUND		: ^	toriores
ONTF: 143 A	JIMENTACAO ESCO	)I AR - MAIS FDU. FUND -	-xercic	ios an	renores
-		DLAR - MAIS EDU. FUND -			
-		õlar - Mais Edu. Fund - ões			
339093: Inde ÓRGÃO: 04000	nizações e Restituiç - Secretaria Estratég	õesgica de Fazenda			
339093: Inde ÓRGÃO: 04000 UNIDADE: 0400	nizações e Restituiç - Secretaria Estratéç 01 – Secretaria Estra	ões gica de Fazenda tégica de Fazenda			R\$ 4,0
339093: Inde ÓRGÃO: 04000 UNIDADE: 0400	nizações e Restituiç - Secretaria Estratég	ões gica de Fazenda tégica de Fazenda CAÇÃO)			R\$ 4,0
339093: Inde ÓRGÃO: 04000 UNIDADE: 0400	nizações e Restituiç - Secretaria Estratéç 01 – Secretaria Estra	ões gica de Fazenda tégica de Fazenda CAÇÃO)	curso d	(le Tod	R\$ 4,0
339093: Inde ÓRGÃO: 04000 UNIDADE: 0400 PROGRAMA D	nizações e Restituiç - Secretaria Estratég 01 – Secretaria Estra E TRABALHO (APLIC	ões gica de Fazenda tégica de Fazenda CAÇÃO)	curso d	le Tod	Crédito Suplementar as as Fontes R\$ 1,00
339093: Inde ÓRGÃO: 04000 JNIDADE: 0400	nizações e Restituiç - Secretaria Estratéç 01 – Secretaria Estra	ões gica de Fazenda tégica de Fazenda CAÇÃO)	curso d	le Tod G N	R\$ 4,0
339093: Inde ÓRGÃO: 04000 JNIDADE: 0400 PROGRAMA DI FUNCIONAL	nizações e Restituiç - Secretaria Estratég 1 - Secretaria Estrat E TRABALHO (APLIC	ões gica de Fazenda tégica de Fazenda CAÇÃO)	curso d	le Tod	Crédito Suplementar as as Fontes R\$ 1,00

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2020 e a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10,76 (dez reais e setenta e seis centavos), proveniente da seguinte forma:

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 10,76





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 5/29



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

FONTE: 143 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MAIS EDU. FUND - Exercícios Anteriores R\$ 4,02

6,74
6,74

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

## OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2051 29 de Junho de 2021 PG. 6/29



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** CNPJ N° 81.044.984/0001-04 pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL N° 340/2021**

29 de junho de 2021

SÚMULA: REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR OS SEPULTAMENTOS EM CASOS DE PESSOAS QUE FORAM DIAGNOSTICADAS COM COVID-19 E FALECERAM APÓS O PERÍODO DE ISOLAMENTO PRECONIZADO; QUE FORAM LIBERADAS PELA EQUIPE MÉDICA RESPONSÁVEL PELO ATESTADO DE ÓBITO; QUE VIERAM A FALECER POR OUTRAS CAUSAS E /OU COMPLICAÇÕES DA REFERIDA PATOLOGIA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as diversas normativas fixadas em Decretos Municipais anteriores em face do enfrentamento da Pandemia do Coronavírus – COVID-19; Considerando a nota técnica GVIMS/CGTES/ANVISA Nº 04/2020 que trata das Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que Devem ser Adotadas Durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) – atualizada em 25/02/2021; Considerando a nota técnica GVIMS/CGTES/ANVISA Nº 07/2020 que trata das Orientações para a Prevenção e Vigilância Epidemiológica das Infecções por SARS-CoV-2 (COVID-19 dentro do serviço de saúde; Considerando a segunda edição do Manual sobre Manejo de Corpos no Contexto da Doença Causada pelo Coronavírus SARS-COV-2 elaborado pelo Ministério da Saúde; Considerando a Nota Orientativa nº19/2020 da Secretaria de Estado da Saúde que traz as Recomendações Gerais para o Manejo de Óbitos Suspeitos e Confirmados por COVID-19 no Estado do Paraná; Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos quanto ao sepultamento de pessoas que foram diagnosticadas com COVID-19 e faleceram depois do período de isolamento:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Para fins deste Decreto, são considerados "não infectantes" os indivíduos que vieram a óbito após o período de isolamento preconizado, nos termos do Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 — Covid-19, além das recomendações da equipe médica assistente onde ocorreu o óbito:

**Parágrafo único**: Quando da Declaração de Óbito constar como causa da morte "COVID-19", caberá ao profissional médico responsável pela emissão do atestado de óbito emitir relatório autorizando a realização do velório.

**Art. 2º** Ressalvando-se especificações médicas próprias, conforme a Segunda Edição do Manual sobre Manejo de Corpos no Contexto da Doença Causada pelo Coronavírus SARS-COV-2, elaborado pelo Ministério da Saúde, deve-se observar os seguintes critérios para liberação do isolamento e descontinuidade de medidas de precaução em pacientes com Covid-19 confirmada:

1 de 4





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2051 29 de Junho de 2021 PG. 7/29



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** CNPJ N° 81.044.984/0001-04 pmnl@novalondrina.pr.gov.br

- I assintomáticos não gravemente imunossuprimidos: 10 (dez) dias após a data do primeiro teste (RT-PCR em tempo real) positivo;
- II assintomáticos e gravemente imunossuprimidos: mínimo de 20 (vinte) dias desde o primeiro teste (RT-PCR em tempo real) positivo;
- III quadro leve ou moderado, não gravemente imunossuprimidos: mínimo de 10 (dez) dias a partir da data de início de sintomas e pelo menos 24 horas sem febre (sem uso de antitérmicos) e melhora dos sintomas;
- IV quadro grave/crítico ou gravemente imunossuprimidos: mínimo de 20 (vinte) dias a partir da data de início de sintomas e pelo menos 24 horas sem febre (sem uso de antitérmicos) e melhora dos sintomas.
- **Art. 3º** Após constatado o óbito de pacientes considerados "não infectantes", nos termos deste Decreto e conforme prescrição médica mencionada no parágrafo único do Art. 1º, o corpo deverá ser disponibilizado ao Serviço Funerário, desembalado, podendo ser preparado/ornamentado em urna não lacrada.

**Parágrafo único**: Os procedimentos relacionados a embalsamamentos, traslados desses corpos não serão incluídos no contexto deste Decreto.

- **Art. 4º** Os pacientes com COVID-19 confirmados e que não obtiveram a autorização contida no parágrafo único do Artigo 1º, e que ainda assim tenham cumprido com os critérios para liberação do isolamento e descontinuidade de medidas de precaução previstos no Artigo 2º, poderão ser velados observando os seguintes critérios:
- I Devem ocorrer em capelas mortuárias ou espaços abertos e com um número extremamente reduzido de pessoas com acesso limitado aos familiares mais próximos, no limite de até 10 pessoas. Se necessário, adotar o revezamento de pessoas no local, de forma que o excedente aguarde externamente, em espaço aberto e arejado;
- II A urna funerária de pacientes confirmados/suspeitos da COVID-19 deve ser mantida lacrada durante todo o velório e funeral, com cordão de isolamento com distanciamento de 1,5 metros de distância entre a urna e o cordão;
- III O período de duração do velório não pode superar o prazo de 02:00 (duas) hora;
- IV O uso de máscaras é obrigatório por todos os presentes no funeral;
- V Durante o velório, as portas e janelas devem ser mantidas abertas para circulação do ar;
- VI Alimentos não devem ser disponibilizados ou consumidos no local do funeral e bebidas somente podem ser ingeridas sem o compartilhamento de copos;

2 de 4





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021

PG. 8/29



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

- VII Contatos físicos como apertos de mão, beijos e abraços devem ser evitados e o distanciamento físico de 1,5 metro deve ser mantido no local;
- VIII Pessoas com suspeita ou confirmação de contaminação por COVID-19 devem permanecer em isolamento, sem participar de funerais;
- IX Devem ser disponibilizados no local do funeral: água, sabonete líquido, papel toalha ou álcool gel 70% para higienização das mãos;
- **Art. 5º** O velório de pessoas indicadas no Art. 1º deste Decreto deverá ocorrer observando os seguintes critérios:
- I realização de cerimoniais até às 18 horas, com duração máxima de 2h (duas horas) e em locais ventilados;
- II disponibilizar a urna em local aberto ou ventilado;
- III sepultamento até as 18 horas;
- IV cumprir as regras sanitárias relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, como:
- a) participação no velório com observância dos protocolos sanitários de distanciamento entre indivíduos;
- b) higienização frequente das mãos, com água e sabão e/ou utilizar álcool a 70%;
- c) uso constante de máscara facial, cobrindo nariz e boca;
- d) evitar contato físico, incluindo apertos de mãos;
- e) manter 1,5m (um metro e meio) de distância da urna e não tocar no corpo;
- V proibido o consumo de alimentos durante a realização do funeral;
- VI limpar e desinfetar a sala de velório após o encerramento da cerimônia.
- § 1º Indivíduos sintomáticos respiratórios não devem comparecer aos funerais.
- § 2º Recomenda-se o não comparecimento a funerais de crianças e pessoas consideradas integrantes de grupos de riscos.
- **Art. 6º** Para os demais óbitos, ou seja, quando da Declaração de Óbito não constar como causa da morte COVID-19, o velório poderá ser realizado dar 06 horas às 18 horas, sem limitação de duração, observando-se todas as recomendações preventivas.
- **Art. 7º.** Fica ratificado o rigoroso cumprimento das recomendações preventivas ao contágio do Coronavírus COVID-19, constantes nos Decretos Municipais anteriores, notadamente quanto ao uso obrigatório de máscaras, o isolamento social e a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 9/29



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** CNPJ N° 81.044.984/0001-04 pmnl@novalondrina.pr.gov.br

- **Art. 8º.** O uso de máscara, cirúrgica, descartável ou de tecido, inclusive de fabricação caseira, obedecidas as orientações do Ministério da Saúde, <u>é conduta obrigatória</u> para todos os cidadãos em trânsito nas vias e logradouros públicos, reforçando-se a obrigatoriedade, também, para o ingresso e ou permanência em estabelecimentos públicos e estabelecimentos privados comerciais, empresariais, de serviços ou industriais.
- **Art. 9º.** O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive cassação de licença de funcionamento, bem como sujeitar-se-á às penalidades civis e penais previstas no ordenamento jurídico nacional.
- **Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as disposições que não forem contrárias, contidas nos decretos municipais anteriores.
- **Art. 11.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser suspensas ou modificadas sempre que necessário e a qualquer tempo, priorizando o interesse público e as condições de evolução da pandemia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

#### **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 10/29



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** CNPJ N° 81.044.984/0001-04 pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e segundo as disposições da Lei Municipal nº 1.504/2002, de 13 de dezembro de 2002, que constituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Londrina – CMDRS; CONVOCA os membros do Conselho, designados pelo Decreto Municipal nº 336/2021 de 28 de junho de 2021, para reunião extraordinária a ser realizada no Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso", em 02 DE JULHO DE 2021, SEXTA-FEIRA, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, com a seguinte pauta:

- a) Eleição da Diretoria do Conselho para o mandato 2021/2023, conforme o Art. 6º do Regimento Interno;
- b) Discussão e votação de projeto de pavimentação da Estrada Rural 102, com pavimento tipo bloco sextavado, objeto do Protocolo nº 17.150.173-3 – SEAB/PR.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO** 

Prefeito Municipal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 11/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: A.STEFANO EIRELI - ME

CNPJ nº 24.521.089/0001-08

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$.18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 12/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 00.802.002/0001-02

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$.625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 13/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM - ME

CNPJ nº 04.360.651/0001-43

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 14/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO MEI

CNPJ nº 33.072.590/0001-17

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E TELEVISORES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
- 4 VALOR: R\$17.175,80 (dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 15/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2021

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 23.206.565/0001-25

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 16/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2021

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP

CNPJ nº 14.308.899/0001-19

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 17/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. EPP.

CNPJ nº 07.626.776/0001-60

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 18/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 19.316.524/0001-14

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 2.571,60 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 19/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 05.368.504/0001-82

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 38.594,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 20/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 34.832.381/0001-97

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$ 6.716,00 (seis mil, setecentos e dezesseis reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 21/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2021

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

CNPJ nº 33.932.632/0001-42

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 22/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI

CNPJ nº 35.267.882/0001-30

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$ 10.259,86 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 23/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2021

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ nº 35.267.882/0001-30

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, QUE SERÁ DESTINADO AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 24/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº 31.499.939/0001-76

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 25/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2021**

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

CNPJ nº 30.881.804/0001-08

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 587,94 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 26/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 10.433.858/0001-01

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 27/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

**CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA** 

CNPJ nº 03.919.932/0001-20

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 2.817,80 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 28/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 33.813.237/0001-40

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2051 29 de Junho de 2021 PG. 29/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/00

CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 26.628.908/0001-38

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

**3 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 27.081,00 (vinte e sete mil e oitenta e um reais)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2021 à 25/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 25 de junho de 2021.

